



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 086/2020

Dispõe sobre a criação e nomeação de membros da Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19 .

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereadora Maria Amábile Cadedo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no requerimento nº 040/2020 de autoria do nobre vereador Gerson Gomes de Freitas, votado e aprovado em sessão ordinária do dia 11 de maio de 2020, fica instituída no âmbito do município de Visconde do Rio Branco, MG, através da Câmara Municipal a Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19.

Art. 2º - Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19, terá como Presidente o nobre vereador Gerson Gomes de Freitas (AVANTE) e como membros os nobres vereadores Alex Vinicius Coelho (PDT) e Marinho José de Almeida Neto (AVANTE), tendo como suplentes os nobres vereadores Sérgio Aroeira Braga Filho (AVANTE) e José Silvio Gomes (PDT).

Parágrafo Único: Compete a Comissão para acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao combate ao COVID-19, acompanhar e avaliar a pertinência do uso dos recursos públicos utilizados pelo Executivo Municipal em período de combate a disseminação do vírus COVID-19, tendo início aos dias 16 (dezesesseis) de março de 2020 (dois mil e vinte), data do primeiro decreto municipal de nº 031/2020.

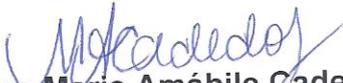
Art. 3º - Revoga-se a portaria 073/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 16/08/2020
onde permanecerá por 30 dias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 17 de agosto de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco